PORTARIA N.º 472, DE 29 DE JANEIRO DE 1996.

Dispõe sobre concessão de auxílio-natalidade que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o contido no artigo 80, I, "h", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o disposto no artigo 211 da Lei Complementar n.º 03/1991, e considerando o Requerimento n.º 061/1996,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Servidora Ana Cristine Gonçalves Ulhôa, ocupante do Cargo de Oficial de Atividades da Secretaria no exercício da Função de Gerenciamento, auxílio-natalidade pelo nascimento de sua filha, ocorrido em 19.1.1996, no valor equivalente ao menor vencimento pago no âmbito da Câmara Municipal de Unaí.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dado no Palácio José Vieira Machado, aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de um mil novecentos e noventa e seis.

VEREADOR JOSÉ MÁRIO
Presidente